



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 157/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **PEDRO SFALSINI**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n°. 596014, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1° inciso II, §§ 2° e 3° da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 2° §§ 1° e 2°, art. 4° inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4°, 7°, 8°, 9°, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/06/2024.

Vitória, 28 de junho de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 569/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br